



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 555/2026

“Nomeia Procuradora Interina da Câmara Municipal.”

O Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Artigo 51 da Constituição Federal de 1988:

CONSIDERANDO o afastamento temporário da Procuradora Cyntia Gripp, em razão de férias;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos trabalhos da Procuradoria Legislativa

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a servidora MICHELE APARECIDA CARVALHO COELHO DA FONSECA para exercer, interinamente, as funções de Procuradora da Câmara Municipal de Guaçuí, pelo período em que perdurar as férias da titular.

Art. 2º Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões; “Dr. Francisco Lacerda de Aguiar”.

Guaçuí-ES, 27 de abril de 2026.

CARLOS LOMEU DE OLIVEIRA
Presidente da CMG